



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) E MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (atual GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)¹

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00209 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 06080/18; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, ausentes justificadamente os Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, referente ao exercício de 2017;***
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.***

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

rkrol

¹ Procuração *ad judícia*, fls. 4076.

Assinado 1 de Outubro de 2018 às 07:16



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 28 de Setembro de 2018 às 12:08



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 1 de Outubro de 2018 às 08:46



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 3 de Outubro de 2018 às 10:53



Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO

Assinado 28 de Setembro de 2018 às 12:41



Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO

Assinado 2 de Outubro de 2018 às 09:32



Manoel Antonio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO